



APROVADO
Votação: 14 x 0
Data: 16/04/2016

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 0181/2026

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor **Prefeito Simão Durando**, **interceder junto à** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Rosane Costa, informações acerca das **medidas adotadas pela rede municipal de ensino diante das recentes normativas relacionadas à proteção de dados, uso de imagem de estudantes e implementação da educação digital.**

SOLICITA-SE:

1. Informações sobre a adequação da rede municipal às diretrizes estabelecidas pelo chamado “ECA Digital”, especialmente no que diz respeito:
 - o À exigência de consentimento específico e formal para uso de imagem de estudantes;
 - o À revisão de termos e autorizações atualmente utilizados pelas unidades escolares;
 - o À adoção de protocolos de proteção de dados e segurança digital no ambiente escolar.
2. Esclarecimentos sobre as ações de responsabilidade da rede municipal quanto à educação digital dos estudantes, considerando os novos desafios relacionados ao uso de tecnologias, redes sociais e proteção no ambiente virtual.
3. Informações acerca da implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Computação na rede municipal, cuja obrigatoriedade está prevista a partir de 2026, detalhando:
 - o Se já há planejamento para inclusão no currículo escolar;
 - o Quais ações estão sendo desenvolvidas para contemplar os eixos de pensamento computacional, mundo digital e cultura digital;
 - o Se há formação continuada sendo ofertada aos profissionais da educação para atuação nessas áreas.
4. Informações sobre a articulação da rede municipal com políticas de ciência, tecnologia e inovação, indicando:
 - o Se há programas, projetos ou parcerias voltadas à promoção da cultura científica e tecnológica nas escolas;
 - o Como a Secretaria tem integrado essas ações à implementação da educação digital da BNCC da Computação;
 - o Se há planejamento para fortalecimento dessas políticas no âmbito da rede municipal.





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

5. Esclarecimentos sobre o cumprimento dos critérios relacionados ao Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR), no âmbito do Fundeb, especialmente no que diz respeito à adequação às políticas de inovação, tecnologia e educação digital, indicando:
- Se há risco de perda de recursos por eventual não adequação;
 - Quais medidas estão sendo adotadas para garantir o cumprimento dessas exigências.

JUSTIFICATIVA

As transformações no campo da educação digital e da proteção de dados de crianças e adolescentes impõem novos desafios às redes de ensino, exigindo não apenas adequações normativas, mas também ações concretas de formação, estruturação curricular e garantia de direitos.

O chamado “ECA Digital” reforça a necessidade de proteção integral no ambiente virtual, superando práticas genéricas e exigindo maior responsabilidade das instituições quanto ao uso de imagem e dados de estudantes.

Paralelamente, a obrigatoriedade da BNCC da Computação a partir de 2026 representa um avanço significativo, ao incorporar competências fundamentais como o pensamento computacional, a compreensão do mundo digital e o desenvolvimento de uma cultura digital crítica.

Nesse contexto, destaca-se também a importância de políticas estruturadas de ciência, tecnologia e inovação na educação básica, como forma de garantir não apenas o acesso às ferramentas digitais, mas a formação plena dos estudantes para os desafios contemporâneos.

Cabe ressaltar que o Mandato é autor da **Lei Municipal nº 3.252/2019**, que institui a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação em Petrolina, instrumento importante para fomentar a cultura científica e aproximar estudantes do universo da inovação, reforçando o compromisso com uma educação pública de qualidade e conectada com o futuro.

Ademais, o não cumprimento dessas diretrizes pode impactar diretamente o acesso a recursos educacionais, especialmente no que se refere ao VAAR/Fundeb, o que reforça a urgência de planejamento e adequação por parte da gestão municipal.

Diante disso, é fundamental que o Poder Legislativo acompanhe e fiscalize as ações do Executivo, garantindo que a rede municipal esteja preparada para proteger seus estudantes e oferecer uma educação alinhada aos desafios do presente e do futuro.

Sala das Sessões, 16 abril de 2026.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR
cas